



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## LEI Nº 1.439/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1208

09 / 03 / 2017

**“ Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1075/2011 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º -** Fica alterado o número de vagas para os cargos abaixo, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011.

Cargo	Números de Vagas
Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação	90
Agente de Serviços de Enfermagem	40

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em 07 março de 2017.

**VALTER PERES**  
Prefeito do Município